

A TODOS OS TRABALHADORES:

Ponto da situação

I

O projecto de Decreto de Reestruturação da DGCI, neste momento, está assinado pelo Ministro da Reforma Administrativa e pelo Ministro das finanças. Falta ser assinado pelo Sr. Primeiro Ministro e falta a sua promulgação pelo Sr. Presidente da República.

Quanto a estas duas instâncias, nada nos faz pensar que irão colocar entraves. Mas também nada nos garante o contrário, a não ser o bom senso das pessoas. Resta-nos, portanto, aguardar o tempo necessário, atentos e mobilizados.

II

Solicitamos que não sobrecarreguem a linha telefónica. Logo que tenhamos dados relevantes entraremos em contacto com os associados.

III

As principais alterações que contém o projecto, em relação ao que foi por nós enviado a todos

os serviços, são as seguintes:

- Retroactividade: A retroactividade de vencimentos e remunerações acessórias é a 1 de Janeiro de 1983;
- Subs. de residência: Mantém-se o raio de 30 Km previsto no 54/80 e não o de 20 Km que fora proposto.
Mantém-se o período máximo de 5 anos previsto no 54/80 para aqueles que adquirem habitação própria e não o de 10 a nos que fora proposto;
- As secretarias dos tribunais de Contribuições e Impostos de Lisboa e Porto, não passam a divisão.

QUESTÃO FINANCEIRA - QUOTAS

Lembramos aos Sócios e aos Trabalhadores em geral, que o Sindicato vive exclusivamente das quotizações.

O êxito das lutas em que estamos empenhados passa pela sensibilização que os Trabalhadores dedicam a esta questão fundamental.

É urgente que todos regularizem ou se inscrevam e façam a declaração que permite o desconto no Prémio de Cobrança.

INQUÉRITOS

Lembramos aos serviços que ainda não responderam aos inquéritos distribuídos, que o devem fazer até ao fim do mês, pois que deles depende o nosso trabalho no campo da reivindicação socio-económica, de instalações e de condições de trabalho.

OUTRAS ACCÕES EM CURSO

Das várias questões enunciadas no último capítulo do comunicado anterior, brevemente, em entrevista a realizar com o Secretário de Estado do Orçamento e com o Director-Geral, as iremos abordar aprofundadamente. Temos algumas soluções a apontar. Contudo, queremos primeiro confirmar da viabilidade dessas soluções, para depois, já com fundamentos, as darmos a conhecer a todos, a fim de não criar falsas expectativas.

Há no entanto, algumas questões, cuja divulgação não cria falsas expectativas a ninguém:

- Abertura no prazo de sessenta dias de curso para Técnicos de 2ª, precedido de curso de seis meses, com aulas diárias de uma hora;
- Implantação efectiva do seguro para o pesoal da fiscalização;
- Curso para Técnicos Verificadores recentemente nomeados;
- Publicação do movimento de transferências dos Liquidadores Tributários até 30 de Abril.

Consideramos pacífica e resultante da aplicação da Lei em vigor, a efectivação imediata destes pontos.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIRECCÃO,

